



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 126 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

“Dispõe sobre a Homologação do resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2009.”

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado, para todos os fins e efeitos legais, nos termos do item 9.2 do Edital nº 01/2009, o resultado final do Concurso Público de que trata o respectivo Edital para os cargos de nível superior, médio, fundamental completo e incompleto constantes das listagens finais dos resultados do certame – classificação geral dos candidatos, conforme Anexo Único e autos dos Processos Administrativos nºs 15.842/08, 2.451/09, 14.909/09 e 17.990/09, cujo anexo fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE DEZEMBRO DE 2009.


JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal